

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESP Nº 11/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORAS/ES DE CAPÍTULOS
OBRA: IFSul NOSSA HISTÓRIA - VOLUME 3

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o **CONVITE à integrantes da comunidade acadêmica do IFSul e/ou a comunidade em geral**, para atuarem como **AUTORAS/ES VOLUNTÁRIAS/OS** de capítulos de obra referente à história do IFSul, a ser publicada pela Editora IFSul, tudo conforme estabelecido neste Edital.

O Livro **IFSul - Nossa história** é um projeto literário, composto por três (03) Volumes, sendo o primeiro focado em experiências de gestão (já com 1ª edição publicada em dezembro/2021 e 2ª edição publicada em dezembro/2022), o segundo volume com dados históricos de cada um dos câmpus e da reitoria do Instituto (em fase de editoração), e **o terceiro com ênfase nos relatos de vivências impactadas pela Instituição**. O livro será publicado em formato digital (*e-book*) de acesso aberto, tendo versão resumida impressa, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto **CONVIDAR** cidadãos/cidadãos para atuarem como **AUTORAS/ES VOLUNTÁRIAS/OS**, para a produção de capítulos que relatem suas experiências, vivenciadas na condição de **comunidade acadêmica** (estudante, egressa/o, docente, técnica/o-administrativo em educação, aposentada/o, terceirizada/o, prestadoras/es de serviços, familiar de estudante e/ou de egressa/o) assim como da **comunidade em geral**, ao longo dos 15 (quinze) anos de atuação do

IFSul, no volume 3, de obra referente à história do Instituto, a ser publicada pela Editora IFSul.

1.2 A/O autora/autor dos capítulos cederá, exclusivamente, à Editora IFSul os direitos de publicação da obra, por um período de cinco (05) anos, de acordo com o art. 49, da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.

2 DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar como autoras/es dos capítulos do Volume 3 da obra **IFSul Nossa História** quaisquer cidadãos/cidadãs que tenham tido algum tipo de aproximação/vínculo com o IFSul, conforme descrito no item 1 – DO OBJETO, ao longo dos 15 (quinze) anos de sua história (2008 – 2023).

2.2 Que tenham disponibilidade de tempo para cumprir os prazos estabelecidos no item 5 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

2.3 Que declarem seu aceite como um trabalho de produção textual (autora/autor) voluntária/o, sem qualquer ônus, presente ou futuro, ao IFSul, conforme Anexo 2.

2.4 Que se submetam às regras editoriais e pareceres avaliativos, ditados pela Editora IFSul e por Comissão Especial, designada pela Portaria nº 1997, de 17/08/2023 e retificada pela Portaria nº 1999, de 17/08/2023.

3 DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

3.1 O trabalho a ser desenvolvido pelas/os autoras/es compreende a produção de texto sobre a sua vivência/experiência pessoal com o IFSul.

3.2 Os textos poderão ser:

a) do **tipo narrativo**. “Narrar é contar uma história, um acontecimento, uma cena. É isto que faz o texto narrativo: contar histórias. Para isso, devem existir elementos como personagem, espaço e tempo.”¹.

¹ Fonte: <https://www.significados.com.br/tipos-de-texto/#:~:text=O%20que%20s%C3%A3o%20os%20Tipos%20de%20Texto%3A&text=S%C3%A3o%20tipos%20textuais%20o%20narrativo,s%C3%A3o%20compostos%20por%20tipos%20textuais>.

b) do gênero **crônica**. “A crônica é um gênero discursivo que mescla a tipologia narrativa com trechos reflexivos e, em alguns casos, argumentativos. A linguagem da crônica costuma ser leve, marcada por coloquialidade e, não raro, cada cronista tem seu estilo próprio no uso das palavras.”²

c) do gênero **poesia**. “Poesia é um gênero literário caracterizado pela composição em versos estruturados de forma harmoniosa. É uma manifestação de beleza e estética retratada pelo poeta em forma de palavras. No sentido figurado, poesia é tudo aquilo que comove, que sensibiliza e desperta sentimentos. É qualquer forma de arte que inspira e encanta, que é sublime e bela.”³

3.3 A produção textual deverá ser realizada nos formatos (número de páginas e tamanho de fonte)⁴ e nos prazos estabelecidos pelas/os organizadoras/es da obra.

3.4 Os recursos iconográficos (ilustrações, gravuras, fotografias, entre outros), se de terceiros, deverão ter seu uso autorizado pela/o detentora/detentor do direito, conforme Anexo 3.

3.5 As imagens, além do posicionamento no corpo do capítulo, devem ser enviadas em arquivos separados, em resolução de 300 dpi, formato JPG, JPEG, PNG.

3.6 Os textos originais deverão ser escritos em língua portuguesa, conter título e correção linguística, em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 1990.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições de candidatas/os a autoras/es serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail da Editora IFSul (**editoraifsul@ifsul.edu.br**), no período no período **de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023**, no assunto do e-mail informar: “Edital PROPESP nº 11/2023 - INSCRIÇÃO PARA AUTORIA DE CAPÍTULO DE OBRA”, com os documentos descritos no Quadro 1, a seguir:

² Fonte: <https://www.portugues.com.br/literatura/a-cronica-.html#:~:text=A%20cr%C3%B4nica%20%C3%A9%20um%20g%C3%AAnero%20discursivo%20que%20mescla%20a%20tipologia,pr%C3%B3prio%20no%20uso%20das%20palavras.>

³ Fonte: <https://www.significados.com.br/poesia/>

⁴ Ver Anexo 4 – *Template* para envio do texto.

Quadro 1 - Documentos para inscrição

Anexo 1 - Ficha de inscrição, em PDF.

Anexo 2 – Declaração de trabalho voluntário, preenchido pela/o candidata/o em PDF.

4.2 As inscrições submetidas fora do período indicado no item 5 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital não serão aceitas.

4.3 Todas as etapas, as comunicações e a listagem das/os autoras/es homologadas/os para a elaboração de capítulos serão divulgados no sítio da PROPESP, no portal IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=133>).

4.4 Os recursos, se houverem, deverão ser formalizados e enviados ao e-mail editoraifsul@ifsul.edu.br e no assunto informar: “Recurso ao Edital PROPESP nº 11/2023”.

5 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 O Quadro 2, a seguir, apresenta as etapas e períodos de execução para a seleção das/os autoras/es.

Quadro 2 – Cronograma de execução

Etapas	Período / data
Publicação do Edital	24/08/2023
Impugnação do Edital	Até 23:59 de 25/08/2023
Inscrições	De 01/09 às 23:59 de 31/10/2023
Avaliação das candidaturas	Até 03/11/2023
Homologação parcial de inscrições	Até 07/11/2023
Data limite para recursos à homologação parcial	Até 23:59 de 08/11/2023
Homologação final de autoras/es inscritas/os	Até 10/11/2023
Data limite para envio do capítulo	30/04/2024
Previsão de lançamento do Volume 3, da obra IFSul Nossa História	Julho/2024

6 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a/o cidadã/ão que não o fizer até o prazo disposto no item 5 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO).

6.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, a/o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

6.3 A impugnação deverá ser dirigida à PROPESP, por correspondência eletrônica, para o endereço: editoraifsul@ifsul.edu.br, no espaço Assunto colocar “Impugnação do Edital PROPESP Nº 11/2023”.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A/O candidata/o a autora/autor que não apresentar a documentação definida no item 4 (DA INSCRIÇÃO) ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição não homologada.

7.2 A candidatura implicará conhecimento e aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.3 Caso haja falsidade nas informações fornecidas pela/o candidata/o, a inscrição não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.4 À PROPESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Pelotas, 24 de agosto de 2023.

Vinícius Martins
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Lista de anexos deste Edital:

Anexo 1 – Ficha de inscrição

Anexo 2 – Declaração de trabalho voluntário

Anexo 3 – Autorização de uso de recursos iconográficos

Anexo 4 – *Template* para envio o capítulo

ANEXO 1 - EDITAL PROPESP Nº 11/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORAS/ES DE CAPÍTULOS
OBRA: IFSul NOSSA HISTÓRIA - VOLUME 3

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da/o candidata/o:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Vinculação com o IFSul	Estudante ou egressa/o
	Docente ativa/o
	Técnica/o-administrativa/o ativa/o
	Aposentada/o
	Terceirizada/o
	Prestador de serviços
	Familiar de estudante ou de egressa/o
	Outro. Qual?

Eu, _____ solicito minha inscrição na Chamada Pública para atuar como autora/autor de capítulo do Volume 3, da obra IFSul Nossa História, a ser publicada pela Editora IFSul.

Declaro que li o Edital e aceito os termos e condições para participação na obra.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 2 - EDITAL PROPESP Nº 11/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORAS/ES DE CAPÍTULOS
OBRA: IFSul NOSSA HISTÓRIA - VOLUME 3**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, _____, portador do RG _____, CPF nº _____, candidata/o a ser autora/autor de capítulo do Volume 3, de obra referente à história do IFSul, a ser publicado pela Editora IFSul, por meio do Edital PROPESP nº 11/2023, declaro para todos os fins, que as atividades a serem desenvolvidas para a produção textual correspondem a **trabalho voluntário** de minha parte, sem qualquer ônus, presente ou futuro, para o Instituto.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 3 - EDITAL PROPESP Nº 11/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORAS/ES DE CAPÍTULOS
OBRA: IFSul NOSSA HISTÓRIA - VOLUME 3**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAL PATRIMONIAL
PARA USO DE DADOS ICONOGRÁFICOS**

Eu, _____,
nacionalidade _____, endereço
_____, data de nascimento
_____, documento de identificação RG
_____, CPF _____, detentora/detentor
dos direitos autorais patrimoniais de dados iconográficos (pintura, gravura, ilustração,
fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico,
transparência, cartaz, entre outros) declaro que autorizo e cedo os direitos de uso das
imagens, exclusivamente, em capítulo da obra IFSul Nossa História, volume 3, a ser
publicada pela Editora IFSul.

Fico ainda ciente de que meu nome constará na página de créditos da obra publicada.

(Assinatura da/o detentora/detentor dos dados iconográficos)

ANEXO 4 - EDITAL PROPESP Nº 11/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORAS/ES DE CAPÍTULOS
OBRA: IFSul NOSSA HISTÓRIA - VOLUME 3**

TEMPLATE PARA O ENVIO DO CAPÍTULO

Título do capítulo

Nome da/o autora/autor¹

Iniciar a redação do capítulo, de acordo com o Novo Acordo Ortográfico, usando a fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em papel tamanho A4. O texto deve ser apresentado em até 5 páginas, incluídas as imagens, quadros, gráficos, tabelas. O arquivo deve ser enviado por e-mail à editoraifsul@ifsul.edu.br em formato editável (.doc ou .docx) e em PDF, assim como o(os) arquivo(s) de imagens, em separado, em formato JPG, JPEG, PNG, com resolução de 300 dpi.

¹ Registrar o vínculo com o IFSul e o e-mail pessoal. (Exemplo: Docente aposentada, e-mail xxxxxx@xxxx.xx.xx)